



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25383.000251/2021-09

2 ° TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
010/2022 , QUE
CELEBRAM
ENTRE SI A
FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ
E EMPRESA
**HIGICLEAN
TECNOLOGIA
EM
HIGIENIZAÇÃO
E CONSERVAÇÃO
EIRELI**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, instituída nos termos da Lei nº 5.019, de 07.06.66, modificada pelo Decreto-lei nº 904, de 01.10.69 e do Decreto nº 66.624, de 22.05.70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14.12.16, sediada na Avenida Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, por intermédio do **INSTITUTO GONÇALO MONIZ - IGM**, Com sede na rua Waldemar Falcão, 121 - Candeal, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0006-40, neste ato representada pelo Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional, **VALDEYER GALVÃO DOS REIS**, designado pela Pdesignada pela Portaria n' 177, de 24 de Janeiro de 2018 do ministro da Saúde, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2018, portador da matrícula funcional 128585-2, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº **010/2022**, realizado com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 14.768.911/0001-78 e conforme Processo nº 25383.000251/2021-09, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto repactuar o preço do contrato 010/2022-IGM, celebrado no dia 02/08/2022, conforme descrito na tabela abaixo e com fulcro com fulcro nos artigos 54 a 58 da IN nº 05/2017- SLTI-MPOG e suas alterações.

	Base Legal	Efeitos	Planilha de Custo
Reajuste do Salário Mínimo 2023 e Convenção Coletiva da Categoria	CCT registrada nº BA000292/2023 (2833794) e Medida Provisória 1.143 de 12/12/2022 (2834137)	A partir de 01 de Janeiro de 2023	2834155
Reajuste do Salário Mínimo 2023	Medida Provisória nº 1.172 de 01/05/2023 (2834145)	A partir de 01 de Maio de 2023	2834168

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Valor Anterior a Repactuação:

- Valor estimado anual = R\$: 982.229,52 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- Valor estimado mensal = R\$: 81.852,46 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Após a Repactuação do aumento do SM e a CCT 2023 - Retroativo a 01 de Janeiro de 2023 .

Valor estimado anual = R\$: 1.060.061,52 (um milhão, sessenta mil sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Valor estimado mensal = R\$: 88.338,46 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Valor Após a Repactuação do aumento do SM - Retroativo a 01 de Maio de 2023 .

Valor estimado anual = R\$: 1.062.505,56 (um milhão, sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Valor estimado mensal = R\$: 88.542,13 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, no valor de R\$ 53.125,27 (cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), equivalente a 5% do valor decorrente da repactuação contratual.

Salvador, 14 de Junho de 2023

Eduardo Fialho Silva
Gestor de Contratos

Jorge Luis Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo do Contrato

Valdeyer Galvão dos Reis
Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS MENEZES DOS SANTOS, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 13/06/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis, Ordenador de Despesas**, em 13/06/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIALHO SILVA, Analista de Gestão em Saúde**, em 14/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2837276** e o código CRC **30DF244C**.